

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2025
Protocolo 2026032848
Dispensa de Licitação nº 084/2025

1º Termo aditivo ao Contrato nº 207/2025 celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS e a empresa Guilherme Garcia da Silva, nos termos da Dispensa de Licitação nº 084/2025.

PREÂMBULO:

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede administrativa na Rua Bonfim, nº 80, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-130, neste ato representado por sua atual gestora, **Sra. Neusimar Teodora da Silva Rios**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: **GUILHERME GARCIA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.990.317/0001-07, com sede na Rua Frederico Campos, nº 598, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão-GO, CEP 75709-215, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Garcia da Silva, portador do CPF nº 040.095.931-30, residente e domiciliado em Catalão-GO.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 207/2025, firmado em 22 de agosto de 2025, oriundo do Processo Administrativo nº 2025032209 na modalidade Dispensa de Licitação nº 084/2025, com fundamento ao que determina a Lei 14.133/2021, art. 107 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 009/2023 ambas do TCM/GO, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para contratação de serviços para realização de palestras e treinamentos voltados ao desenvolvimento pessoal, profissional e empreendedorismo junto às famílias atendidas pela Proteção Social Básica, conforme demanda da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **23/08/2026** encerrando-se no dia **23/08/2027**.

2.2. Findo o novo processo licitatório e formalizada a nova contratação, este termo aditivo cessará automaticamente, independentemente de novo aviso ou notificação, devendo ser adotadas as providências administrativas para sua extinção regular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Conforme acordado entre as partes no contrato inicial, o valor total da contratação é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme descrição abaixo:

Projeto de Atividade: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Dotação Orçamentária: 14.1401.08.122.4010.4020-339039.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Incumbirá ao contrate divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91 da Lei 14.133/2021.

Catalão - GO, 06 de agosto de 2026.



Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão
Neusimar Teodora da Silva Rios
Contratante



Guilherme Garcia da Silva
Contratada

Testemunhas:

CPF nº: _____

CPF nº: _____